

PORTARIA Nº 625, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, tendo em vista o Art. 5º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Art. 62 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, e a Portaria Inep nº 429, de 2 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Publicar os resultados do Conceito Preliminar de Curso referentes ao ano de 2019 (CPC 2019), conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

ANEXO I

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

(D.O.U de 10/12/2020, nº 236, Seção 1, p.107)

Confira o texto do ANEXO I por meio do link:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-625-de-9-de-dezembro-de-2020-293262555>